



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 17 de Novembro de 2017 • Ano V • Nº 1963

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 351 De 16 De Novembro De 2017-** Concede licença prêmio a Servidora Sra. Silene de Jesus Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 352 De 16 De Novembro De 2017-** Dispõe sobre exoneração de Motorista Sr. Bruno Cardoso Pereira.
- **Portaria Nº. 353 De 17 De Novembro De 2017-** Concede licença prêmio a Servidora Sra. Fernanda Silva Piazzarollo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 351 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Silene de Jesus Silva e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra.SILENE DE JESUS SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 5421, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de dezembro de 2017 e finda-se em 14 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 352 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **BRUNO CARDOSO PEREIRA**, portador do RG nº 1282763040 do Cargo Efetivo de Motorista, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 003/2015, de 22 de janeiro de 2015, homologado pelo Decreto nº 342, de 28 de maio de 2015 e Portaria de Nomeação nº 070, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2017

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 353 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Fernanda Silva Piazzarollo e dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra.FERNANDA SILVA PIAZZAROLLO, médica, matrícula nº 76021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 04 de junho de 2018 e finda-se em 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal